



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pör Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **LUIZ SILVEIRA DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO N º.:068/2019 - ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, COMO VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

VALOR: R\$ 938.820,96 (Novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº **123/2019** de 02 de maio de 2019 .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal